



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis

Setor: Presidência

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de serviço especializado em emissão de certificado digital para pessoa física tipo A1 e pessoa jurídica tipo A1

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
CERTIFICADO DIGITAL E-CPF:2 - Padrão ICP-Brasil, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil. Prazo de validade: mínima de 01 (um) ano, contado a partir da data de emissão;	UNID.	1
CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ: Padrão ICP-Brasil, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil. Prazo de Validação : mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da data de emissão.	UNID.	1

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

a. Motivo, finalidade e necessidade da aquisição

A contratação de serviço especializado para emissão de certificados digitais tipo A1 para pessoa física e tipo A para pessoa jurídica é imprescindível para a Câmara Municipal de Santana da Vargem. Esses certificados garantem a autenticidade e a segurança das informações em documentos e obrigações oficiais, permitindo que a presidente da Câmara assine digitalmente atos administrativos, atenda às exigências de órgãos de fiscalização, tribunais e Receita Federal, e cumpra suas responsabilidades contábeis e legais de maneira eficiente.

b. Critérios para definições quantitativas

A necessidade da contratação é definida pela obrigatoriedade de dois certificados digitais: um para a pessoa jurídica (CNPJ da Câmara) e outro para a pessoa física da presidente. Essas especificações garantem que todas as operações realizadas estejam de acordo com os requisitos legais e normativos, evitando falhas no cumprimento das obrigações administrativas e tributárias.

c. Beneficiários diretos

Os beneficiários diretos são a Câmara Municipal, que utiliza os certificados em todas as suas atividades administrativas e legais, e a presidente, que depende da assinatura digital para a validação de documentos e atos oficiais. Indiretamente, o município e a população também se beneficiam, uma vez que a eficiência administrativa reflete na qualidade dos serviços prestados.

d. Resultados pretendidos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

A emissão dos certificados digitais permitirá maior agilidade nos processos administrativos, economia de tempo e redução de custos, especialmente com papel e deslocamentos. Além disso, assegurará a conformidade com as normas legais e auditorias, fortalecendo a eficiência, segurança e transparéncia na gestão pública da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Dezembro de 2024

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim () Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Data:04/12/2024